



PORTARIA/CMI Nº 085/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Angelo Roncalli a acompanhar a visita de alunos do Senac, do curso técnico em administração, nas dependências da Câmara Municipal no dia 19/04/2023 das 09h às 11h, para registro pela área de comunicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de abril de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente